

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Registo de todos os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2020

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, DECLARA, para os fins estipulados na alínea a) do nº1 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação – Lei dos Compromissos e Pagamentos ( LCPA), conjugado com o artigo 17º do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, na sua atual redação, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2020, encontram-se devidamente contabilizados por este Município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, salientando-se que se encontram inseridos na plataforma SIIAL ( Sistema Integrado de Informação da Administração Local) através do mapa de execução orçamental da despesa.

Em conformidade com o disposto na alínea c) do nº2 e nº3 do artigo 15º da LCPA, a presente declaração deverá ser enviada para conhecimento da Câmara Municipal de Mirandela e da Assembleia Municipal, devendo ainda ser publicitada no Portal do Município.

Mirandela, 18 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

**A Câmara Municipal de Mirandela:**

**Apresentado em Reunião de 28/01/2021**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Submeter este documento à apreciação da Assembleia Municipal.**

**Assembleia Municipal de Mirandela:**

**Apresentado em Sessão de 26/02/2021**

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**